



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 019/2016

de 03 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006,

Considerando que a Servidora ELISANGELA REKEL PEREIRA deveria entrar em gozo de férias regulamentares a partir do dia 08 de agosto do corrente ano, conforme Portaria nº 034/2015, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a faculdade que a Administração possui de suspender as férias de seus Servidores por imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias da Servidora ELISANGELA REKEL PEREIRA, com amparo no Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério), a serem gozadas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de agosto de 2016.


ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário